

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP comunica a realização do Pregão Eletrônico nº 05/2021, relativo ao Processo Licitatório nº 05/2021, nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço global por lote. A abertura das propostas se dará às 9h do dia 25/02/2021 e a disputa ocorrerá às 10h do mesmo dia. O objeto licitado é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA. O edital completo está disponível no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A, no site da ICISMEP www.icismep.mg.gov.br e ainda, disponível no setor de Licitações, situado na Rua Côrsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h, mediante prévio recolhimento dos emolumentos. Mais informações pelo telefone (31) 3512-4420. O pregoeiro, 02/02/2020.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de fevereiro de 2021. O documento na íntegra encontra-se publicado no site da ICISMEP (www.icismep.mg.gov.br) e substitui a última atualização publicada.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 02 de fevereiro de 2021. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2020, Processo Licitatório nº 149/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroretrolíticos, conforme discriminado no Edital, em favor das empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 02, no valor total de R\$ 843.218,48 (oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos), sendo R\$ 1.197,30 (um mil, cento e noventa e sete reais e trinta centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 842.021,18 (oitocentos e quarenta e dois mil, vinte e um reais e dezoito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 05, no valor total de R\$ 27.531,00 (vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais), sendo R\$ 38,00 (trinta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 27.493,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 07, no valor total de R\$ 306.049,32 (trezentos e seis mil, quatrocentos e noventa e dois centavos), sendo R\$ 2.439,72 (dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 303.609,60 (trezentos e três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 08, no valor total de R\$ 26.769,48 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 47,76 (quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 26.721,72 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 09, no valor total de R\$ 4.773,60 (quatro mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos), sendo R\$ 73,44 (setenta e três reais e quatro centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 4.700,16 (quatro mil, setecentos reais e dezesseis centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 10, no valor total de R\$ 493.265,13 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), sendo R\$ 102,86 (cento e dois reais e oitenta e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 493.162,27 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 11, no valor total de R\$ 38.399,28 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 38.299,80 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 12, no valor total de R\$ 11.084,00 (onze mil e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 68,00 (sessenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 11.016,00 (onze mil e dezesseis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 18, no valor total de R\$ 6.557,88 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 62,16 (sessenta e dois reais e dezesseis centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 6.495,72 (seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 19, no valor total de R\$ 16.380,00 (dezesseis mil, trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.774.028,17 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, vinte e oito reais e dezesseis centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 22, no valor total de R\$ 8.115,00 (oito mil, cento e quinze reais) correspondente à parcela ICISMEP, ITEM 23, no valor total de R\$ 17.525,00 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP, perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 25.640,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais); JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 24, no valor total de R\$ 54.780,80 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 402,80 (quatrocentos e dois reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP e R\$ 54.378,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 1.854.448,97 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Os itens 03, 06, 13, 14, 15, 17, 20 e 25 restaram desertos, e os itens 01, 04, 16 e 21 restaram fracassados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 29 de janeiro de 2021. **HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 69/2020, Processo Licitatório nº 132/2020, registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos tópicos e soluções, conforme discriminado no Edital, em favor das empresas: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 15, no valor total de R\$ 32.691,00 (trinta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais), sendo R\$ 2.564,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 30.127,00 (trinta mil, cento e vinte e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 17, no valor total de R\$ 94.368,75 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 89.250,00 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 5.118,75 (cinco mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 21, no valor total de R\$ 1.684,00 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.263,00 (um mil, duzentos e sessenta e três reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 37, no valor total de R\$ 33.649,00 (trinta e três mil, seiscentos

e quarenta e nove reais), sendo R\$ 77,00 (setenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 33.572,00 (trinta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 46, no valor total de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 63, no valor total de R\$ 68.221,80 (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos), sendo R\$ 906,00 (novecentos e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 67.315,80 (sessenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 96, no valor total de R\$ 93.288,00 (noventa e três mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 92.138,00 (noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 99, no valor total de R\$ 49.151,14 (quarenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos), sendo R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 49.062,14 (quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e quatorze centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 110, no valor total de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais), sendo R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 111, no valor total de R\$ 24.244,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 209,00 (duzentos e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.035,00 (vinte e quatro mil e trinta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 129, no valor total de R\$ 57.630,95 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), sendo R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 57.565,95 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 459.908,64 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oito reais e quatro centavos). BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., ITEM 19, no valor total de R\$ 1.108.239,86 (um milhão, cento e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 1.033.175,00 (um milhão, trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 75.064,86 (setenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 61, no valor total de R\$ 331.223,20 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos), sendo R\$ 1.981,00 (um mil, novecentos e oitenta e um reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 329.242,20 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 62, no valor total de R\$ 433.336,80 (quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.964,00 (dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 430.372,80 (quatrocentos e trinta mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 133, no valor total de R\$ 529.380,00 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta reais), sendo R\$ 176.460,00 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 352.920,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 2.402.179,86 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 54, no valor total de R\$ 70.245,20 (setenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo R\$ 2.326,00 (dois mil, trezentos e vinte e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 67.919,20 (sessenta e sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 93, no valor total de R\$ 133.371,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais), sendo R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 132.641,00 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 104, no valor total de R\$ 86.408,50 (oitenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 86.193,50 (oitenta e seis mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 119, no valor total de R\$ 448.746,28 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 448.448,28 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 144, no valor total de R\$ 24.888,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais), sendo R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 24.644,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 763.658,98 (setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos). COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ITEM 08, no valor total de R\$ 10.067,40 (dez mil, sessenta e sete reais e quarenta centavos), sendo R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 9.268,40 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 44, no valor total de R\$ 1.852,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 926,00 (novecentos e vinte e seis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 45, no valor total de R\$ 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais), sendo R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 1.172,00 (um mil, cento e setenta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 113, no valor total de R\$ 132.730,00 (cento e trinta e dois mil, setecentos e trinta reais), sendo R\$ 2.042,00 (dois mil e quarenta e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 130.688,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 145, no valor total de R\$ 84.807,00 (oitenta e quatro mil, oitocentos e sete reais), sendo R\$ 10.470,00 (dez mil, quatrocentos e setenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 74.337,00 (setenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 231.800,40 (duzentos e trinta e um mil, oitocentos reais e quarenta centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, ITEM 95, no valor total de R\$ 93.162,30 (noventa e três mil, cento e sessenta e dois reais e trinta centavos), sendo R\$ 12.589,50 (doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 80.572,80 (oitenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 97, no valor total de R\$ 125.800,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos reais), sendo R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 124.320,00 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 218.962,30 (duzentos e dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 52, no valor total de R\$ 226.459,50 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 226.330,50 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 60, no valor total de R\$ 760.848,00 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais), sendo R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 758.208,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 90, no valor total de R\$ 129.244,68 (cento e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 108,00 (cento e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 129.136,68 (cento e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.116.552,18 (um milhão, cento e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). DRM DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 9.048,00 (nove mil e quarenta e oito reais), sendo R\$ 78,00 (setenta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 03, no valor total de R\$ 19.419,63 (dezenove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 93,86 (noventa e três reais e oitenta e seis centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 19.325,77 (dezenove mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 31, no valor total de R\$ 31.547,60 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), sendo R\$ 593,00 (quinhentos e noventa e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 30.954,60 (trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 32, no valor total de R\$ 18.038,00 (dezoito mil e trinta e oito reais), sendo R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 17.748,00 (dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 92, no valor total de R\$ 46.665,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), sendo R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 46.580,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 124.718,23 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e três centavos). DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, ITEM 24, no valor total de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 25, no valor total de R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), sendo R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 77, no valor total de R\$ 48.260,30 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e trinta centavos), sendo R\$ 73,00 (setenta e três reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 48.187,30 (quarenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 400.960,30 (quatrocentos mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos). INOVAMED HOSPITALAR LTDA, ITEM 98, no valor total de R\$ 324.373,55 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 324.168,55 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 126, no valor total de R\$ 120.392,00 (cento e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais), sendo R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 119.200,00 (cento e dezenove mil, duzentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 444.765,55 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, ITEM 01, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 900,00 (novecentos reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 34, no valor total de R\$ 41.601,00 (quarenta e um mil, seiscentos e um reais), sendo R\$ 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 41.307,00 (quarenta e um mil, trezentos e sete reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 51, no valor total de R\$ 25.936,00 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 25.616,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 57, no valor total de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais), sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 123, no valor total de R\$ 8.755,60 (oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 8.637,60 (oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 78.792,60 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). MED CENTER COMERCIAL LTDA, ITEM 04, no valor total de R\$ 220.950,60 (duzentos e vinte mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), sendo R\$ 338,00 (trezentos e trinta e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 220.612,60 (duzentos e vinte mil, seiscentos e

doze reais e sessenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 13, no valor total de R\$ 242.707,50 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 210.910,00 (duzentos e dez mil, novecentos e dez reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 31.797,50 (trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 38, no valor total de R\$ 6.237,00 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais), sendo R\$ 77,00 (setenta e sete reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 39, no valor total de R\$ 214.522,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais), sendo R\$ 308,00 (trezentos e oito reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 214.214,00 (duzentos e quatorze mil, duzentos e quatorze reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 94, no valor total de R\$ 167.280,33 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 153.886,50 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 13.393,83 (treze mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 114, no valor total de R\$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 140, no valor total de R\$ 307.053,00 (trezentos e sete mil e cinquenta e três reais), sendo R\$ 248.520,00 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 58.533,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e três reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 1.216.110,43 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, cento e dez reais e quarenta e três centavos). PRATI DONADUZZI E CIA LTDA, ITEM 48, no valor total de R\$ 119.867,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 119.782,00 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 118, no valor total de R\$ 321.979,00 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais), sendo R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 321.489,00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 441.846,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais). PROATIVA HOSPITALAR EIRELI, ITEM 89, no valor total de R\$ 58.621,05 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e cinco centavos), sendo R\$ 338,85 (trezentos e trinta e oito reais e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 58.282,20 (cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 103, no valor total de R\$ 28.518,75 (vinte e oito mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$ 168,75 (cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 125, no valor total de R\$ 7.654,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 130, no valor total de R\$ 16.840,71 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 137,70 (cento e trinta e sete reais e setenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 16.703,01 (dezesseis mil, setecentos e três reais e um centavo) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 142, no valor total de R\$ 42.486,12 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), sendo R\$ 14.124,38 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 28.361,75 (vinte e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 154.121,13 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e treze centavos). SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 59, no valor total de R\$ 316.967,45 (trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 142,80 (cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 316.824,65 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; ITEM 88, no valor total de R\$ 156.515,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e quinze reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) correspondente à parcela ICISMEP (Órgão Gerenciador) e R\$ 156.285,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais) correspondentes à parcela dos Municípios Coparticipantes; perfazendo o valor total de itens arrematados pelo licitante o importe de R\$ 473.482,45 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). O presente processo perfaz o valor total de R\$ 8.527.859,05 (oito milhões, quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Registro que os itens 05, 11, 20, 29, 30, 33, 36, 42, 43, 47, 49, 50, 53, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 100, 101, 102, 107, 109, 115, 116, 117, 122, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 141 e 143 restaram desertos e os itens 06, 07, 09, 10, 12, 14, 16, 18, 22, 23, 26, 27, 28, 35, 40, 41, 55, 56, 58, 64, 65, 78, 81, 82, 105, 106, 108, 112, 120, 121, 124, 137 e 139 restaram fracassados. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Betim/MG, 02 de fevereiro de 2021. HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2020, Processo Licitatório nº 85/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos, antiparasitários e antifúngicos, conforme discriminado no Edital, às empresas vendedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 17, no valor total de R\$ 128.256,00 (cento e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais) e R\$ 125.952,00 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 29, no valor total de R\$ 222.867,20 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais) e R\$ 221.315,20 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 105.672,00 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) e R\$ 104.784,00 (cento e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 32, no valor total de R\$ 92.340,00 (noventa e dois mil, trezentos e quarenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e R\$ 92.070,00 (noventa e dois mil e setenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 37, no valor total de R\$ 1.705.644,00 (um milhão, setecentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais) R\$ 1.701.324,00 (um milhão, setecentos e um mil, trezentos e vinte e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 70, no valor total de R\$ 125.116,68 (cento e vinte e cinco mil, cento e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 43,19 (quarenta e três reais e dezenove centavos) e R\$ 125.073,48 (cento e vinte e cinco mil e setenta e três reais e oitenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 80, no valor total de R\$ 160.104,00 (cento e sessenta mil, cento e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais) e R\$ 160.020,00 (cento e sessenta mil e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 94, no valor total de R\$ 405.249,24 (quatrocentos e

cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 404,40 (quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos) e R\$ 404.844,84 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 101, no valor total de R\$ 45.733,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 551,00 (quinhentos e cinquenta e um reais) e R\$ 45.182,00 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 103, no valor total de R\$ 205.322,00 (duzentos e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais) e R\$ 203.944,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 108, no valor total de R\$ 400.575,00 (quatrocentos mil, quinhentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e R\$ 400.365,00 (quatrocentos mil, trezentos e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 115, no valor total de R\$ 50.016,00 (cinquenta mil e dezesseis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e R\$ 49.968,00 (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 120, no valor total de R\$ 551.340,48 (quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 501,00 (quinhentos e um reais) e R\$ 550.839,48 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 121, no valor total de R\$ 106.920,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais) e R\$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 145 no valor total de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 147 no valor total de R\$ 11.396,00 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 407,00 (quatrocentos e sete reais) e R\$ 10.989,00 (dez mil, novecentos e oitenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 153 no valor total de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais) e R\$ 21.417,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 156 no valor total de R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais) e R\$ 9.163,00 (nove mil, cento e sessenta e três reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 159 no valor total de R\$ 34.711,00 (trinta e quatro mil, setecentos e onze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 103,00 (cento e três reais) e R\$ 34.608,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 160 no valor total de R\$ 45.520,80 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais) e R\$ 45.442,80 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 163 no valor total de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 165 no valor total de R\$ 52.668,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 168 no valor total de R\$ 9.175,24 (nove mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 9.109,74 (nove mil, cento e nove reais e setenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 169 no valor total de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil, duzentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 110,50 (cento e dez reais e cinquenta centavos) e R\$ 44.089,50 (quarenta e quatro mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 4.608.656,64 (quatro milhões, seiscentos e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 44, no valor total de R\$ 151.320,00 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) e R\$ 151.060,00 (cento e cinquenta e um mil e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, ITEM 35, no valor total de R\$ 793.524,75 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.705,00 (cinco mil, setecentos e cinco reais) e R\$ 787.819,75 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; BH FARMA COMÉRCIO LTDA, ITEM 51, no valor total de R\$ 282.394,00 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais) R\$ 282.072,00 (duzentos e oitenta e dois mil e setenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 750.960,00 (setecentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) e R\$ 747.460,00 (setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 82, no valor total de R\$ 250.120,53 (duzentos e cinquenta mil, cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 27.791,17 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos) e R\$ 222.329,36 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 83, no valor total de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 118, no valor total de R\$ 596.400,00 (quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) e R\$ 512.400,00 (quinhentos e doze mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.026.874,53 (dois milhões, vinte e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, ITEM 03, no valor total de R\$ 104.275,00 (cento e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais) e R\$ 102.125,00 (cento e dois mil, cento e vinte e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 15, no valor total de R\$ 2.708.589,00 (dois milhões, setecentos e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.094,00 (dois mil e noventa e quatro reais) e R\$ 2.706.495,00 (dois milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 50, no valor total de R\$ 444.420,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e R\$ 444.150,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 53, no valor total de R\$ 202.048,02 (duzentos e dois mil e quarenta e oito reais e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.741,63 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos) e R\$ 198.306,39 (cento e noventa e oito mil, trezentos e seis reais e trinta e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 61, no valor total de R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesseis mil reais) e R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 87, no valor to-

tal de R\$ 171.226,44 (cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.341,72 (seis mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos) e R\$ 164.884,72 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 126, no valor total de R\$ 114.802,50 (cento e quatorze mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.061,40 (três mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e R\$ 111.741,10 (cento e onze mil, setecentos e quarenta e um reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 150, no valor total de R\$ 24.940,16 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 93,76 (noventa e três reais e setenta e seis centavos) e R\$ 24.846,40 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 170, no valor total de R\$ 7.133,85 (sete mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 7.126,38 (sete mil, cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 174, no valor total R\$ 5.493,01 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e um centavo), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 80,19 (oitenta reais e dezenove centavos) e R\$ 5.412,82 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 4.088.927,98 (quatro milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos); BIOMIG MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, ITEM 148, no valor total de R\$ 69.841,80 (sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais) e R\$ 65.503,80 (sessenta e cinco mil, quinhentos e três reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; CM HOSPITALAR S.A., ITEM 95, no valor total de R\$ 1.337.600,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais) e R\$ 1.322.400,00 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, ITEM 16, no valor total de R\$ 122.138,00 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.038,00 (um mil e trinta e oito reais) e R\$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 20, no valor total de R\$ 72.050,00 (setenta e dois mil e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais) e R\$ 71.225,00 (setenta e um mil, duzentos e vinte e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 1.158.510,00 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e dez reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.460,00 (um mil, quatrocentos e sessenta reais) e R\$ 1.157.050,00 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 27, no valor total de R\$ 606.480,00 (seiscentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) e R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 134, no valor total de R\$ 296.804,70 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.562,13 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos) e R\$ 295.242,57 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 139, no valor total de R\$ 20.849,50 (vinte mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 777,00 (setecentos e setenta e sete reais) e R\$ 20.072,50 (vinte mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.276.832,20 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos); COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, ITEM 12, no valor total de R\$ 2.240.946,76 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 104,00 (cento e quatro reais) e R\$ 2.240.842,76 (dois milhões, duzentos e quarenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 74, no valor total de R\$ 206.160,50 (duzentos e seis mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 25.610,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais) e R\$ 180.550,50 (cento e oitenta mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 79, no valor total de R\$ 58.844,50 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.646,00 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais) e R\$ 57.198,50 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.505.951,76 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, ITEM 48, no valor total de R\$ 31.762,50 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5.775,00 (cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais) e R\$ 25.987,50 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 60, no valor total de R\$ 123.080,00 (cento e vinte e três mil e oitenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) e R\$ 121.720,00 (cento e vinte e um mil, setecentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 71, no valor total de R\$ 85.476,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais) e R\$ 84.219,00 (oitenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 85, no valor total de R\$ 105.790,00 (cento e cinco mil, setecentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais) e R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil, trezentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 86, no valor total de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais) e R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 505.708,50 (quinhentos e cinco mil, setecentos e oito reais e cinquenta centavos); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP, ITEM 89, no valor total de R\$ 13.936,00 (treze mil, novecentos e trinta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) e R\$ 13.802,00 (treze mil, oitocentos e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ELFA MEDICAMENTOS S.A., ITEM 117, no valor total de R\$ 423.345,60 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 58.798,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais) e R\$ 364.547,60 (trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ITEM 34, no valor total de R\$ 900.810,18 (novecentos mil, oitocentos e dez reais e dezoito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 667,00 (seiscentos e sessenta e sete reais) e R\$ 900.143,18 (novecentos mil, cento e quarenta e três reais e dezoito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 36, no valor total de R\$ 1.320.012,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e doze reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.660,00

(seis mil, seiscentos e sessenta reais) e R\$ 1.313.352,00 (um milhão, trezentos e treze mil, trezentos e cinquenta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 2.220.822,18 (dois milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e vinte e dois reais e dezoito centavos); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ITEM 47, no valor total de R\$ 1.217.538,00 (um milhão, duzentos e dezessete mil, quinhentos e trinta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais) e R\$ 1.213.758,00 (um milhão, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, ITEM 19, no valor total de R\$ 6.068,00 (seis mil e sessenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais) e R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; MEDIC VET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 18, no valor total de R\$ 4.091,17 (quatro mil e noventa e um reais e dezessete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 430,65 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 3.660,53 (três mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ITEM 40, no valor total de R\$ 1.937.988,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.818,00 (um mil, oitocentos e dezoito reais) e R\$ 1.936.170,00 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, cento e setenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 1.601.490,00 (um milhão, seiscentos e um mil, quatrocentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 1.598.040,00 (um milhão, quinhentos e noventa e oito mil e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 214.590,00 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e noventa reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais) e R\$ 213.210,00 (duzentos e treze mil, duzentos e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 90, no valor total de R\$ 1.119.300,00 (um milhão, cento e dezenove mil, trezentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e R\$ 1.117.200,00 (um milhão, cento e dezessete mil, duzentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 91, no valor total de R\$ 1.024.400,00 (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais) e R\$ 1.023.100,00 (um milhão, vinte e três mil e cem reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 100, no valor total de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) e R\$ 85.140,00 (oitenta e cinco mil, cento e quarenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 111, no valor total de R\$ 1.416.220,00 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.690,00 (um mil, seiscentos e noventa reais) e R\$ 1.414.530,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e trinta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 113, no valor total de R\$ 392.700,00 (trezentos e noventa e dois mil, setecentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) e R\$ 390.500,00 (trezentos e noventa mil, quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 127, no valor total de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) e R\$ 141.620,00 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 7.941.288,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais); PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, ITEM 02, no valor total de R\$ 54.611,53 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e R\$ 54.578,53 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 05, no valor total de R\$ 60.061,90 (sessenta mil e sessenta e um reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) e R\$ 60.003,90 (sessenta mil e três reais e noventa centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 06, no valor total de R\$ 82.946,28 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) e R\$ 82.782,28 (oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 681.881,00 (seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) e R\$ 681.421,00 (seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 1.053.187,72 (um milhão, cinquenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais) e R\$ 1.051.159,72 (um milhão, cinquenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 92, no valor total de R\$ 184.432,00 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 184.032,00 (cento e oitenta e quatro mil e trinta e dois reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 93, no valor total de R\$ 117.402,10 (cento e dezessete mil, quatrocentos e dois reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10,00 (dez reais) e R\$ 117.392,10 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa e dois reais e dez centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 98, no valor total de R\$ 292.530,00 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) e R\$ 292.110,00 (duzentos e noventa e dois mil, cento e dez reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 102, no valor total de R\$ 210.546,00 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais) e R\$ 209.979,00 (duzentos e nove mil, novecentos e setenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 104, no valor total de R\$ 84.275,40 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais) e R\$ 83.936,40 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 105, no valor total de R\$ 302.043,00 (trezentos e dois mil e quarenta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de

R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais) e R\$ 301.644,00 (trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 122, no valor total de R\$ 109.338,79 (cento e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e R\$ 109.333,29 (cento e nove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 146, no valor total de R\$ 19.887,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e R\$ 19.869,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 149, no valor total de R\$ 189.122,40 (cento e oitenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 18,00 (dezoito reais) e R\$ 189.104,40 (cento e oitenta e nove mil, cento e quatro reais e quarenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 155, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) e R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil, oitocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 162, no valor total de R\$ 13.130,00 (treze mil, cento e trinta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e R\$ 13.065,00 (treze mil e sessenta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pelo licitante no importe de R\$ 3.480.395,62 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos). Os itens 09, 10, 11, 14, 24, 25, 31, 33, 39, 43, 45, 55, 56, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 77, 78, 81, 84, 96, 106, 107, 109, 110, 123, 132, 133, 137, 138, 142, 144, 151, 154, 161, 167, 172, 173, 175, 176 e 177, restaram fracassados. Os itens 01, 04, 07, 08, 21, 28, 38, 46, 54, 57, 68, 72, 75, 76, 88, 97, 99, 112, 114, 116, 119, 124, 125, 128, 129, 130, 131, 135, 136, 143, 152, 157, 158, 166, 171, 178 e 179, restaram desertos. Os itens 140, 141 e 164 foram revogados, conforme cláusula 6.2.2 do instrumento convocatório. O item 49 foi revogado, pois foi lançado de forma errônea determinando a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Entretanto, o item 149 "espelho" do item acima citado, possui o mesmo descritivo, e foi aberto para ampla concorrência, não gerando quaisquer prejuízos. O item 22 foi anulado devido ao descritivo apresentado em edital não ser compatível com nenhuma apresentação encontrada no mercado. O presente processo perfaz o valor total de R\$ 33.672.722,72 (trinta e três milhões, seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), sendo R\$ 363.078,71 (trezentos e sessenta e três mil, setenta e oito reais e setenta e um centavos) correspondente à parcela ICISMEP (órgão gerenciador) e R\$ 33.309.644,01 (trinta e três milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e um centavo) correspondentes aos Municípios Coparticipantes. **(Publicado novamente em decorrência de erro material na publicação de 11 de dezembro de 2020, ano 2 - número 272).** Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Assessora de Comunicação: Cláudia Machado
Jornalista Responsável: Cláudia Machado/MG06093JP
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua São Jorge, 135, bairro Brasileira - Betim/MG